



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 106/2023 - Poder Executivo - Autoriza doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/10/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária de 2 de outubro de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 02 de outubro de 2023.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 30/2023/DT/DAFT**

**(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Responsável / Contribuinte: **FRANCISCO PEREIRA RICARDO**  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: **03.03.037.0531.001**  
Processo: **Nº. 7.422/2022**

**Hortolândia, 28 de setembro de 2023.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra através do Alvará de Construção nº. 90/2023 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN Relativo à mesma, notificamos o lançamento do Tributo com base no decreto 5.073/22, no valor de **R\$ 1.390,25 (um mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, com vencimento para **31/10/2023**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH nº. 7.422/2022.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) => Serviços para Cidadão => Finanças => IPTU – ISS, TAXAS DE LICENÇA => ISS EMISSÃO 2ª Via => Pesquisa de Débitos do imóvel => Inscrição do Imóvel: **03.03.037.0531.001** e CPF do proprietário, através do e-mail [atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br), pelo Telefone: 3965-1400 ou retirada pessoalmente no Setor de Atendimento ao Contribuinte localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585-Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**  
Auditor-Fiscal Tributário  
Departamento de Receitas  
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 31/2023/DT/DAFT**

**(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Responsável / Contribuinte: **ANTÔNIO PERGINTINO NUNES**  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: **01.22.018.0558.001**  
Processo: **Nº. 7.116/2022**

**Hortolândia, 28 de setembro de 2023.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra através do Alvará de Construção nº. 58/2023 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN Relativo à mesma, notificamos o lançamento do Tributo com base no decreto 5.073/22, no valor de **R\$ 4.380,52 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, com vencimento para **31/10/2023**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH nº. 7.116/2022.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) => Serviços para Cidadão => Finanças => IPTU – ISS, TAXAS DE LICENÇA => ISS EMISSÃO 2ª Via => Pesquisa de Débitos do imóvel => Inscrição do Imóvel: **01.22.018.0558.001** e CPF do proprietário, através do e-mail [atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br), pelo Telefone: 3965-1400 ou retirada pessoalmente no Setor de Atendimento ao Contribuinte localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585-Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**  
Auditor-Fiscal Tributário  
Departamento de Receitas  
Secretaria de Finanças

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Hortolândia**  
**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)**

**Sessão Ordinária:**

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **30ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 2 de outubro de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

**EXPEDIENTE**

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;  
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:  
a) Leitura de Projetos e Indicações;  
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

**ORDEM DO DIA**

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 80/2023**, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que Institui a Semana de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Hortolândia .

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 83/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação do CRAS Jardim Brasil, localizado na Rua da Amizade, nº 240, no bairro Jardim Brasil.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 95/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua Um, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 106/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza doação de imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo.

**Proposituras protocolizadas:**

**Projeto de Lei nº 125/2023**, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do "VEM DE BIKE".

**Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Dia Municipal da Favela no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia.

**Pareceres:**

**PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2023** (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

**1) Projeto de Lei nº 96/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua Dois, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013. Relatoria: Vereador Clemente - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 137/2023.

**2) Projeto de Lei nº 107/2023 - Autoria: Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.451, de 13 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho Municipal de Saneamento e dá outras providências". Relatoria: Vereadora Márcia Campos - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 138/2023.**

**3) Projeto de Lei nº 112/2023** - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre o protocolo TODOS POR TODAS, que institui ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privados para acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências, no âmbito do Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 139/2023.

**4) Projeto de Lei nº 113/2023 - Autoria: Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Praça Pública/ Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas". Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 140/2023.**